



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Pium
"O Despertar de um Tempo Novo"



Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

"Publica local e regras para aplicação da prova de conhecimento específico do Processo de Escolha Unificado dos Conselhos(as) Tutelares no Município de Pium/TO."

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, na pessoa de seu Presidente, do Município de Pium/TO, nos termos da Lei 467/2001, alterada pela Lei nº 801/2014 e pela Lei 823/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o local da prova de conhecimento específico do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros(as) Tutelares, será na Escola da APAE, ao lado da Feira Municipal Coberta, no Centro de Pium, às 8 (oito) horas do dia 30 de junho de 2019;

Art. 2º - A prova será elaborada contendo 20(vinte) questões objetivas de múltiplas escolhas, sendo cada questão valendo 0,5 (meio) ponto no total de 10(dez) pontos;

Art. 3º - A duração da aplicação da prova será de 3(três) horas;

Art. 4º - É de responsabilidade do candidato comparecer com antecedência de 30(trinta) minutos antes da hora marcada para seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e documento oficial de identidade;

Art. 5º - Não será permitido consulta à textos legais, nem tampouco à doutrina sobre a matéria;

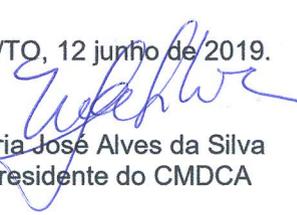
Art. 6º - Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar a prova ou, durante sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não;

Art. 7º - O candidato que não alcançar o mínimo de 3(três) pontos, que corresponde à 6 questões assertivas, será eliminado da disputa;

Art. 8º - Os portões serão fechados pontualmente às 8 (oito) horas;

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pium/TO, 12 junho de 2019.


Maria José Alves da Silva
Presidente do CMDCA

Av. Diógenes de Brito, nº. 01, Setor Alto da Boa Vista CEP.: 77.570-000. Pium – TO. Fone: (63) 3368.1228. E-mail: smcma.pium@gmail.com

PUBLICADO
Sec. Administração
Decreto: 001/2017 de 01/01/2017